

PORTARIA Nº 008/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vagas no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ) de acordo com o Edital, item 12.6, “A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do Ecoparaná, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital”.

Art. 2º Para os provimentos de vagas em Ponta Grossa, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 515, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

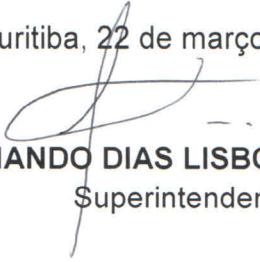
Assistente - Condutor de visitantes
--

1 – Rogério Gomes dos Santos

2 – Ozéas Gonçalves

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2016.


FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Superintendente

FERROESTE

RESOLUÇÃO Nº 014/2016

O Diretor da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, RESOLVE: Designar os servidores Paulo Francisco Franquetto, RG 1.875.938, Edson Francisco Cesário, RG 1.253.475, Lincoln Tadeu Cerkunvis, RG 5.363.875-9, Onésimo de Almeida Gonçalves, RG, 7.011.359-7 e Sabrina Kracik Furtado, RG 6.017.482-2, da FERROESTE, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA, em cumprimento ao Decreto 3575 de 22 de dezembro de 2011 e a Resolução nº. 3.107 de 25 de setembro de 1995 – SEAD, juntamente com representantes indicados do Departamento Estadual de Arquivo Público – DEAP, Gilberto Martins Ayres, RG 5.464.477-0, Denise Cristina Mansur, RG 1.698.478-7 e Dora Silvia Hackenberg, RG 3.272.158-3. Curitiba, 18 de março de 2016. Carlos Roberto Fabro-Diretor Administrativo e Financeiro.

23349/2016

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**IAP**

PORTARIA IAP Nº 053 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425 de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.502 de 04 de agosto de 1992,

- Considerando o Parecer Jurídico nº 091/2016/DIJUR/IAP e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), RESOLVE:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria IAP nº 001/2016, datada de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

23380/2016

PORTARIA IAP Nº 051 DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 85, de 08 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria IAP nº 032 de 22 de fevereiro de 2016, para que, onde lê-se: Considerando o disposto na notificação, de 01 de Outubro de 2015, leia-se: Considerando análise realizada pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

23382/2016

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral**Paraná Projetos**

PORTARIA Nº 008/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ

PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente – Condutor de visitantes

1 – Rogério Gomes dos Santos

2 – Ozéas Gonçalves

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

23604/2016

PORTARIA Nº 009/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Administrativo

1 – Lyan Carlo do Rosário

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2016.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

23606/2016

Defensoria Pública do Estado

Protocolo nº 14.005.833-5

DECISÃO

Diante do contido no 'Memorando mº 038/2016-DPPR' que deflagrou a instauração do presente protocolado, considerando (a) atual limitação de atendimento ao usuário dos serviços da Defensoria Pública nalguns setores da Sede Central de Curitiba, bem como que (b) cabe ao Defensor Público (natural) da respectiva área definir quais demandas são urgentes e, assim, (c) exercer o controle de seus reagendamos e "encaixes", de modo a resguardar tratamento isonômico ao usuário cujo atendimento já fora realizado, mesmo porque concentra informações sobre a disponibilidade de horários na agenda, (d) não incumbindo ao Centro de Atendimento Multidisciplinar, nem lhe sendo possível, intermediar todo e qualquer contato entre o usuário e o Defensor Público detentor da